

Id:13B5AD1EBAE690B9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 121/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra.
Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as
nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura
Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução
referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 041/2023, conforme o disposto no art. 67 da
Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual "CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO,
DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ERIVALDO DE SOUSA BATISTA, inscrito no CPF
sob o Nº 067.179.633-01, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as
ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou
dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as
providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2023.05.12 16:26:56 -03'00'

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, em periodicidade
adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor
a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos
serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 12 DE MAIO DE 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
84368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2023.05.12 16:27:24 -03'00'
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Id:0CC551C4E7349376



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 122/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra.
Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as
nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura
Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução
referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 037/2023, conforme o disposto no art. 67 da
Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual "CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DE LOURDES SOUSA GONÇALVES,
inscrito no CPF sob o Nº 319.956.243-49, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto
contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as
ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou
dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as
providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
8784368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2023.05.15 11:06:27 -03'00'

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade
adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor
a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos
serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), DE 15 DE MAIO DE 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
4368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2023.05.15 11:06:52 -03'00'
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal